

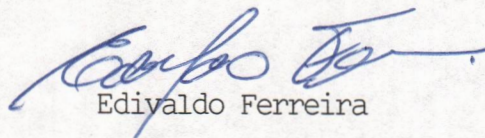
Parecer da Comissão de Legislação, Jus-
tiça e Redação Final ao Projeto de Lei
nº 506/90-L.

O presente Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora da Casa, preenche os requisitos legais, tendo em vista que a Associação de Moradores da Zona Rural do Saguim, neste Município, já possui personalidade jurídica. Tendo seu extrato de Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, está devidamente inscrita no Ministério da Fazenda, possui Diretoria e tem Estatuto próprio registrado no Cartório do Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca.

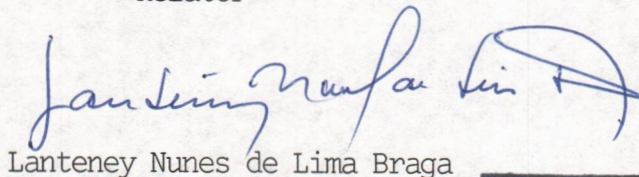
Todos os setores da sociedade civil brasileira estão se organizando com o objetivo de congregar e em busca das transformações sociais.

Somos, pois, pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE MAIO DE 1990.

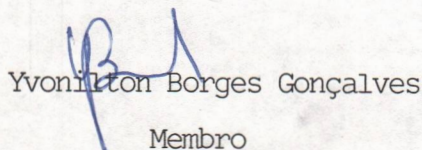

Edivaldo Ferreira

Relator


Lantenev Nunes de Lima Braga

Membro




Yvonilton Borges Gonçalves
Membro

